

**PARECER N° 0539/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 138/2012.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, dispõe sobre a inspeção periódica em veículos antigos de placa preta, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável a esta propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável por meio de substitutivo emanado com o intuito de substituir a palavra “inspeção” pela expressão “vistoria”, bem como isentar dos custos desse procedimento os proprietários dos veículos de coleção, além de salientar, no artigo 3º, que a vistoria irá verificar a não ocorrência de alterações nas características originais dos veículos.

O projeto em pauta visa instituir a inspeção periódica em veículos antigos que possuem a placa de identificação de coloração preta. Para ser considerado como veículo de coleção, conforme disposto na Resolução nº 56 de 1998 do CONTRAN, é necessário que o mesmo tenha sido fabricado há mais de 30 anos (alterado pela Resolução nº 127 de 2001), conserve suas características originais de fabricação, integre uma coleção e que possua Certificado de Originalidade, reconhecido pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

Para garantir o cumprimento do requisito relativo à manutenção das características originais do veículo o projeto dispõe sobre a instituição de uma vistoria periódica a cada três anos o que, segundo a justificativa do autor, serviria para evitar que os proprietários dos veículos já certificados efetuassem alterações que descaracterizassem a originalidade dos mesmos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Ota - (PROS)